



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 24/01/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

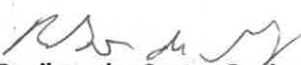
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h01, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 2º Secretário, Sr. **Renilson dos Santos Queiroz**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 2º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Márcio Rodrigo Queimado, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Vereador Nilton Aparecido dos Santos. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 1/2023** – Dispõe sobre alteração na (Lei Complementar n.º 188/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos de Itaporanga, Plano de Carreira, Estrutura de Cargos do Poder Executivo), e dá outras providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 2/2023** – Dispõe sobre alteração do número de vagas dos cargos de psicólogo, fonoaudiólogo, fiscal de tributos, lançador e assistente social, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei Complementar nº 3/2023** – Dispõe sobre criação de cargos em provimento efetivo e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 1/2023** – Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. **De autoria do Legislativo: Projeto de Lei nº 1/2023** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h14, do que para constar, eu, Renilson dos Santos Queiroz, Vereador e 2º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 24 de janeiro de 2023.

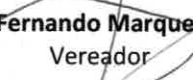
Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 24/01/2023.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente

Ausente
Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Márcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador